

**ATO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 216/2025**

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e competências atribuídas pelo Ato da Reitoria nº 0834/2022 (**8405105**), e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.068197/2025-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Maria do Socorro Neri de Sousa (BCE, Mat. FUB/SIAPE nº 1671049)**, **Lussara Ribeiro Vieira (BCE, Mat. FUB/SIAPE nº 1643664)**, **Thayse Natália Catanhede Santos (BCE, Mat. FUB/SIAPE nº 1091239)** e **Arley Marques Cançado (BCE, Mat. FUB/SIAPE nº 1013335)** para atuarem sem prejuízo de suas funções, observando as normas legais, em especial, o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021; na Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília nº 001/2009 e na Instrução Normativa CPLAD nº 01/2021 (7067645), respectivamente, como gestora, gestora suplente, fiscal e fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 904/2025 (SEI nº 13356594)**, celebrado entre a Universidade de Brasília e a empresa LEARNBASE GESTAO E CONSULTORIA EDUCACIONAL S.A, que tem por objeto a assinatura do serviço de disponibilização de licenças do sistema Turnitin Originality Check.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º Compete ao suplente a substituição do gestor, ou do fiscal, conforme a designação, do contrato quando do impedimento daquele.

Art. 5º Ao final do contrato, a Comissão deverá elaborar um relatório sobre a regularidade dos serviços e/ou produtos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Jeremias Pereira da Silva Arraes**

Decano de Administração

Ato da Reitoria nº 1523/2024 (12069334)

Decanato de Administração (DAF)

Dúvidas: [daf@unb.br](mailto:daf@unb.br) | [Sítio do DAF](#) | [Fale Conosco](#) | [Planejamento Estratégico](#) | [Vídeos DAF](#)

Atendimento: (61) 3107-0367/0696 ou pela plataforma [TEAMS](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeremias Pereira da Silva Arraes, Decano(a) de Administração**, em 17/12/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13565270** e o código CRC **C5D7F02C**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.068197/2025-68